



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 471ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER e via plataforma de webconferência "Google Meets", no dia 14 de junho de 2024, às 15:00hrs. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Apresentação Nota Técnica nº 002/2024 Aquisição Direta de TPF no Fundo Financeiro - Processo Nº:15301.001718/2024.81

O presidente Leandro iniciou a reunião apresentando a pauta do dia, que incluía a Nota Técnica Nº 002/2024 - Aquisição Direta de TPF no Fundo Financeiro, referente ao processo SEI Nº 15301.001718/2024.81. Ele destacou a presença do Diretor de Investimento e Arrecadação, Wemerson Batista, que iria apresentar a nota técnica ao conselho.

Wemerson agradeceu ao conselho pela disponibilidade e iniciou sua apresentação, informando que a movimentação financeira mencionada na Nota Técnica Nº 002/2024 era de aproximadamente 476 milhões de reais. Ele ressaltou que diversos pontos seriam abordados e, por isso, começaria pelo cenário econômico.

Segundo Wemerson, o cenário econômico deste ano está complicado, refletindo-se na rentabilidade do IPER, que está abaixo da meta atuarial. Ele informou que a meta acumulada para este ano é de 3,48%, enquanto a rentabilidade do IPER é de 1,84%, com um resultado negativo no último mês. Esse desempenho negativo foi causado pela abertura da curva de juros. Ele observou que, este ano, os índices brasileiros não estão alcançando a meta, exceto o CDI, que tem uma relação direta com a SELIC e é o único índice que está atingindo a meta atuarial. Wemerson destacou que a carteira do IPER contém vários fundos atrelados a esses índices de renda fixa, todos com desempenho abaixo da meta, exceto o CDI.

Wemerson reiterou que o cenário está bastante complicado, mas há uma esperança. Ele explicou que não foram sugeridas outras movimentações porque todos os índices de renda fixa estão com rentabilidade abaixo da meta. Comentou ainda sobre as opiniões de que a renda fixa está em um bom momento para investimentos, mas que, ao analisar a rentabilidade, observa-se que está negativa. Wemerson enfatizou que todos esses ativos estão vinculados a títulos públicos, e que a performance desses ativos varia conforme o preço dos títulos públicos.

Wemerson ressaltou a compra dos fundos de vértices, que, por obrigação, o IPER deve levar a vencimento, entregando a rentabilidade contratada. Porém, existe um fenômeno chamado marcação a mercado, onde o preço dos títulos públicos varia conforme a dinâmica de mercado. Outro ponto abordado foi a expectativa de queda na SELIC, que não se concretizou devido a estresses no cenário econômico, resultando na rentabilidade abaixo do esperado dos fundos de renda fixa.

Levando em consideração o cenário atual, Wemerson destacou que a melhor opção sugerida pela DINAR foi a compra direta de títulos públicos e marcá-los na curva. Ele explicou que a marcação na curva evita variações negativas, já que os títulos serão atualizados mensalmente pelo IPCA mais uma taxa prefixada. Ele ressaltou que o aumento da taxa de juros se deve a um cenário político estressado, com foco no fiscal, e que o aumento significativo da taxa desde a emissão da nota é uma oportunidade para quem está comprando títulos públicos.

Wemerson também falou sobre a possibilidade de esperar para investir, dado o aumento das taxas, mas ressaltou que o objetivo do Instituto é rentabilizar os recursos para garantir a aposentadoria dos segurados. Atualmente, os títulos públicos estão pagando acima de IPCA + 6,0%, que é o limite da meta para os institutos de previdência. Portanto, é um momento muito favorável para comprar, mesmo que os títulos públicos subam um pouco mais.

Ele destacou que esse movimento é benéfico, pois os títulos públicos garantem a rentabilidade contratada e podem ser marcados na curva, o que reduz a volatilidade da carteira. Além disso, o risco desses títulos é soberano, ou seja, o risco de o governo federal não pagar é muito baixo, considerado um dos menores no Brasil. Wemerson mencionou que a política de investimentos prevê alocação nesse segmento, permitindo investir até 10% da carteira em títulos públicos federais.

Por fim, Wemerson explicou que os recursos estão sendo realocados de fundos com duração curta, como IDKA2 e IRF-M1+, e que, considerando o IPCA dos próximos anos e a SELIC atual, não faz sentido continuar nesses fundos a longo prazo. Ele também apresentou um estudo de ALM, que analisa até onde é possível alongar a carteira do Instituto, levando em consideração as obrigações futuras.

Após a explicação de Wemerson, Leandro perguntou se os conselheiros tinham algum questionamento. Os conselheiros informaram que não tinham perguntas e estavam satisfeitos com a explicação do diretor. Leandro expressou uma preocupação com os altos valores das operações financeiras, mas reconheceu que é uma particularidade do IPER, visto que o patrimônio do IPER é bastante relevante. Ele ressaltou que prefere realocações menores e mais frequentes a uma única alocação de alto valor, e perguntou a opinião de Wemerson sobre essa colocação.

Wemerson explicou que existe um dispositivo na nota que menciona o valor máximo a ser comprado, mas que, ao analisar, percebeu que apenas o valor mínimo diário é especificado. Ele confirmou que essa parte do texto está equivocada, mas ressaltou que, caso o conselho considere o valor alto demais, o voto pode vir com uma ressalva explicando o valor máximo. No final, a conselheira Albanira questionou se esses recursos têm a garantia do FGC. Wemerson informou que esses ativos não possuem garantia do FGC, pois têm o menor risco do mercado doméstico, o risco soberano do Governo Federal, que atualmente é extremamente baixo.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às 16:00hrs, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13267539** e o código CRC **88E9469D**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 472ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 20 de junho de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Deliberação Planejamento Estratégico Relatoria Conselheira Sara Regina

O presidente Leandro abriu a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta, que incluía a deliberação sobre o planejamento estratégico do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER) para o período de 2024 a 2027.

A conselheira Sara iniciou a leitura do seu relatório referente ao processo nº15301.000877/2023.88, que trata da aprovação e implantação do posicionamento estratégico do IPER. O planejamento está vinculado ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Poder Executivo Estadual de Roraima. Sara destacou a estrutura organizacional do IPER e os principais planos de ação para o período. A conselheira votou a favor da implementação do planejamento estratégico, com a ressalva da importância de uma comunicação mais estreita entre o IPER e o Conselho Estadual de Previdência (CEP), especialmente quanto à sua supervisão e participação nas decisões. Após a apresentação, o conselheiro Albanira fez uma ressalva sobre a ausência de clareza no planejamento em relação ao controle interno, questionando se tal aspecto foi considerado. Sara esclareceu que o item 2.6 trata da estrutura organizacional e inclui o controle interno, o que foi confirmado pelos demais membros.

A conselheira Sueidy levantou um ponto sobre a cronologia do processo, observando que o planejamento estratégico já havia sido publicado e atualizado no site do IPER antes da deliberação formal pelo conselho. Outros conselheiros também apontaram que, em diversas situações, o conselho recebeu documentos já levados a termo, o que gerou a necessidade de discussão sobre o papel deliberativo do CEP.

Diante dos problemas recorrentes de comunicação entre o conselho e a presidência do IPER, o conselheiro Leandro sugeriu a convocação formal da presidente do IPER para uma reunião futura, com o objetivo de alinhar o fluxo de informações e garantir que o CEP tenha um papel mais efetivo nas deliberações, e não apenas referende decisões já tomadas pela gestão. Os conselheiros discutiram a necessidade de respeitar o protocolo formal, sem contato informal por telefone ou mensagem, e seguir com uma convocação formal.

A conselheira Albanira apoiou a proposta, reforçando a necessidade de um diálogo mais estruturado entre o conselho e a presidência para evitar futuros atropelos em processos deliberativos. O conselheiro Rondinelli também ressaltou a importância de estreitar essa comunicação, dado que esse problema já ocorreu em outras oportunidades.

Por unanimidade, os conselheiros votaram a favor do planejamento estratégico do IPER 2024-2027, com a inclusão das ressalvas sugeridas, e aprovaram a convocação da presidente do IPER para uma reunião, a fim de tratar do alinhamento entre o conselho e a gestão. A data e o horário serão definidos em comum acordo com o gabinete da presidência, considerando questões pessoais relacionadas à saúde do esposo da presidente.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze e vinte e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14497454** e o código CRC **100C54D1**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 473ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 21 de junho de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal de Investimentos - Competência Maio de 2024 (14497728)

O presidente Leandro deu início à reunião, informando que o tema central seria a apresentação dos resultados mensais dos investimentos do Instituto. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Matheus para conduzir a apresentação. Matheus agradeceu a presença de todos e explicou que o relatório oficial de performance da carteira, emitido pela empresa responsável pela gestão, ainda não estava finalizado. No entanto, comprometeu-se a apresentar os resultados preliminares com base nos informes de rendimento mensais, elaborados a partir dos extratos financeiros.

Ele ressaltou que, por conta da ausência do relatório consolidado, não poderia informar a rentabilidade percentual da carteira no período. Essa informação depende da análise detalhada do documento final da empresa.

Dados Financeiros Apresentados:

- Saldo inicial (maio de 2024): R\$ 6.034.677.916,67 (seis bilhões, trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
- Rentabilidade: R\$ 54.445.888,56 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
- Aplicações decorrentes de contribuições previdenciárias: R\$ 25.028.335,86 (vinte e cinco milhões, vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
- Resgates: R\$ 2.491.966,17 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), referentes ao pagamento de cupons em fundos de vértice.
- Patrimônio líquido final (maio de 2024): R\$ 6.111.660.174,92 (seis bilhões, cento e onze milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Após a apresentação dos resultados, Matheus reforçou que a rentabilidade percentual da carteira será informada assim que o relatório oficial for disponibilizado. O presidente Leandro agradeceu a apresentação e encerrou a reunião, ressaltando a importância do acompanhamento contínuo dos investimentos do Instituto.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14497702** e o código CRC **B19CC01D**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 474ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER e via plataforma de webconferência "Google Meets", no dia 24 de junho de 2024, às 11:00hrs. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Conjunta com os Membros do Conselho de Fiscal - COFIS

Reunião Conjunta com os Membros do Conselho de Fiscal - COFIS: Iniciada a Reunião, O Presidente do CEP, Senhor Leandro Barbosa de Almeida, agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, informou que o intuito da reunião é estreitar os laços, no que tange as atribuições e competências, com o Conselho Fiscal e colaborar mais na efetiva atividade fiscalizatória do RPPS. Acrescenta, que compreende as dificuldades encontradas, especialmente na Prestação de Contas que, muitas vezes, chega ao colegiado intempestivamente. Ademais, pontua o recebimento dos Pareceres referente as análise que o COFIS emite e destaca as ressalvas encontradas nos processos. Contextualiza que a Gestão do IPER tem sido solicitada às demandas encontradas e ratifica que os fluxos serão solucionados. Em seguida, passa a palavra ao Presidente Suplente do COFIS, Senhor Ezio de Jesus Gomes de Lucas. Com a palavra, o senhor de Lucas, agradeceu a participação de todos. Ato contínuo, informa que acolhe a proposta em manter a interação entre os colegiados, a fim de proceder alguns ajustes técnicos, especialmente no fluxo processual. Contextualiza, que o COFIS adotou uma dinâmica de proximidade, especificamente, com o setor contábil do IPER, a fim de desburocratizar a instrução processual, pois observou que há setores com grande volume de demandas, ocasionando demora nas solicitações por ofícios, deste COFIS, cita como exemplo: apresentação de determinados relatórios indispensáveis para análise, entrega das obrigações nos prazos adequados, entre outros. Na oportunidade, fez uma breve apresentação de como é o fluxo padrão da Prestação de Contas. Além disso, adotou a dinâmica de trabalho com algumas reuniões presenciais nas dependências do IPER, proporcionando essa parceria de proximidade. Informa que o Conselho Fiscal faz análise aprofundada e técnica identificando os ajustes e indicações das adequações necessárias. Posteriormente, submete o expediente ao CEP, subsidiando a sua decisão de aprovação e/ou encaminhamento de providências a serem ajustadas. Na oportunidade, o Conselheiro Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, complementa que há um grupo no Whatsapp, especialmente para esta finalidade, pois proporciona que o relator possa tratar diretamente com o responsável pela instrução dos autos. Ato contínuo, ponderou a questão dos cumprimentos dos prazos na Prestação de Contas e Avaliação Atuarial, especialmente nas apresentações que o COFIS não participa, bem como no Plano de amortização, entre outros. Findo as considerações. O Presidente do CEP, comunicou que precisaria se retirar da reunião, em virtude de sua convocação na Audiência Pública, referente a Revisão Geral Anual dos Servidores do Executivo, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Leandro Barbosa, designou o membro Rondinelli Santos de Matos Pereira, para continuidade e condução da reunião. Em seguida, com base no que foi dito, o COFIS, iniciou a apresentação dos achados e ressalvas encontradas nos respectivos Fundos, Vejamos: Parecer nº15 (13007677), constante no processo: 15301.000755/2024.72, referente ao Fundo Administrativo do corrente ano. O conselheiro relator José Francisco da Silva, fez leitura e esclareceu ponto a ponto do parecer aos colegas. Durante a apresentação foram feitas considerações, esclarecimentos e ponderações as tratativas contábeis e orçamentárias da Gestão do RPPS. Após foi encerrada a apresentação. Por fim, deliberou-se pela aprovação do compromisso de alinhamento entre os conselhos e o entendimento das dificuldades e necessidades encontradas.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às 12:00hrs, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/08/2024, às 07:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 08/08/2024, às 10:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13498195** e o código CRC **C728C579**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 475ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 26 de junho de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal com a Diretoria de Previdência - 14497941 e 14497942

O Presidente Leandro deu início à reunião e passou a palavra ao Diretor Marlisson Lobato para iniciar a apresentação. Marlisson começou apresentando o relatório de produtividade referente ao período de 01/01/2024 a 24/06/2024, o qual detalha o desempenho dos setores do IPER. Ele destacou a produtividade da DIPREV - Diretoria de Previdência e seus respectivos setores, ressaltando a quantidade de documentos produzidos pela DATEN - Divisão de Atendimento, que totalizou 10.194 documentos nesse período. Além disso, foi enfatizada a produção consolidada de processos na DIPREV, que somou 29.099. Na sequência, Marlisson apresentou um relatório estatístico extraído do SEI, demonstrando o expressivo volume de processos tramitados pela Diretoria. Ele também ressaltou o número de processos de aposentadoria, que atingiu 478, além dos processos de averbação de tempo de contribuição. Ao final, Marlisson encerrou sua fala se colocando a disposição. Leandro perguntou se os conselheiros presentes tinham alguma dúvida. Não havendo dúvidas a reunião foi encerrada.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14497908** e o código CRC **F70A20D6**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 476ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 27 de junho de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal com a Divisão de Arrecadação - Relatório Mensal de Arrecadação Geral Competência de abril de 2024 e Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação de maio de 2024 (13501350)

Presidente Leandro Barbosa deu início à reunião e concedeu a palavra ao Chefe da Divisão de Arrecadação, Vitor Garcia, para apresentar o relatório mensal.

Vitor começou expondo o relatório abrangente da arrecadação referente a abril de 2024, com base nos dados da folha de pagamento fornecidos pelos órgãos através do sistema de integração. A seguir, desdobrou os valores, classificando-os nos grupos financeiro e previdenciário.

Destacou que, somando os fundos, o montante repassado totalizou R\$ 37.937.808,43 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil oitocentos e oito reais e quarenta e três centavos), totalizando o aporte devido.

Vitor destacou o número de segurados em cada fundo: 7.684 no fundo financeiro e 9.647 no fundo previdenciário, totalizando 17.331 segurados.

Na sequência, Vitor abordou o pagamento das parcelas vigentes dos acordos da UERR, mencionando que a 42/60 parcela referente a abril de 2024 foi quitada, totalizando um acumulado pago de R\$ 5.845.650,27 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). Com isso, encerrou o Relatório Geral de Arrecadação Mensal de abril de 2024.

Em seguida, Vitor apresentou o Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação de maio de 2024, detalhando os ingressos na conta nº 7694-5 através do extrato do mês. Os valores foram apresentados no formato de fluxo de caixa, destacando R\$ 19.043.830,38 (dezenove milhões, quarenta e três mil oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos) do fundo financeiro, e R\$ 21.208.274,00 (vinte e um milhões, duzentos e oito mil duzentos e setenta e quatro reais) do fundo previdenciário, totalizando R\$ 40.252.104,38 (quarenta milhões, duzentos e cinquenta e dois mil cento e quatro reais e trinta e oito centavos).

Vitor enfatizou que esses ingressos de recursos de 2024 incluem contribuições previdenciárias dos órgãos, contribuições de servidores cedidos sem ônus, parcelamentos de débitos dos órgãos e multas aos gestores, conforme detalhado no relatório, com indicação dos boletins diários de arrecadação. Também mencionou a existência de entradas de recursos não identificadas no valor de R\$ 2.088,01 (dois mil oitenta e oito reais e um centavo), possivelmente relacionadas a resgates de depósitos judiciais, embora o IPER não possua informações detalhadas sobre a origem desses recursos. Nesses casos, a Divisão aguarda informações fornecidas pela justiça, mantendo os recursos em conta.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/08/2024, às 07:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 08/08/2024, às 10:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13501279** e o código CRC **7EA9AE7B**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 469ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 27 de junho de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal com a Divisão de Arrecadação - Relatório Mensal de Arrecadação Geral Competência de março de 2024 e Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação de abril de 2024 (14498187)

Presidente Leandro Barbosa deu início à reunião e concedeu a palavra ao Chefe da Divisão de Arrecadação, Vitor Garcia, para apresentar o relatório mensal.

Vitor começou expondo o relatório abrangente da arrecadação referente a março de 2024, com base nos dados da folha de pagamento fornecidos pelos órgãos através do sistema de integração. A seguir, desdobrou os valores, classificando-os nos grupos financeiro e previdenciário.

Destacou que, somando os fundos, o montante repassado totalizou R\$ 44.019.511,68 (quarenta e quatro milhões, dezenove mil quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos), totalizando o aporte devido.

Vitor destacou o número de segurados em cada fundo: 6.777 no fundo financeiro e 9.741 no fundo previdenciário, totalizando 16.518 segurados.

Na sequência, Vitor abordou o pagamento das parcelas vigentes dos acordos da UERR, mencionando que a 41/60 parcela referente a abril de 2024 foi quitada, totalizando um acumulado pago de R\$ 5.514.738,98 (cinco milhões, quinhentos e quatorze mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). Com isso, encerrou o Relatório Geral de Arrecadação Mensal de março de 2024.

Em seguida, Vitor apresentou o Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação de abril de 2024, detalhando os ingressos na conta nº 7694-5 através do extrato do mês. Os valores foram apresentados no formato de fluxo de caixa, destacando R\$ 16.833.941,76 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) do fundo financeiro, e R\$ 20.318.593,66 (vinte milhões, trezentos e dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) do fundo previdenciário, totalizando R\$ 37.152.535,42 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Vitor enfatizou que esses ingressos de recursos de 2024 incluem contribuições previdenciárias dos órgãos, contribuições de servidores cedidos sem ônus, parcelamentos de débitos dos órgãos e multas aos gestores, conforme detalhado no relatório, com indicação dos boletins diários de arrecadação. Também mencionou a existência de entradas de recursos não identificadas no valor de R\$ 1.508,73 (um mil quinhentos e oito reais e setenta e três centavos), possivelmente relacionadas a resgates de depósitos judiciais, embora o IPER não possua informações detalhadas sobre a origem desses recursos. Nesses casos, a Divisão aguarda informações fornecidas pela justiça, mantendo os recursos em conta.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14498180** e o código CRC **AAD18F49**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 477ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 28 de junho de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Apresentação Novo Modelo de Ata (13502737)

O presidente Leandro deu início a reunião e informou que a pauta do dia seria a apresentação do novo modelo da ata que o secretário Matheus Gomes iria apresentar. Matheus iniciou apresentando o novo modelo de ata, informando que o novo modelo foi utilizado levando em consideração o workshop sobre pró-gestão ministrado pelo consultor Uirá. Também ressaltou que o COINVEST já tinha deliberado sobre o mesmo modelo e tinham aprovado por unanimidades após as devidas correções. Os conselheiros debateram sobre o modelo de ata apresentado e concordaram que esse novo modelo seria mais proveitoso visto que as informações estaria dispostas de forma mais clara e concisa. Em conclusão, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o novo modelo de ata que será utilizado a partir desta reunião.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/08/2024, às 07:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 08/08/2024, às 10:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13502303** e o código CRC **EE05FABA**.